

COMUNICADO N.º 1/2022 - CES-CBT/DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto:

COMUNICADO – Fim do Estágio remoto (Instrução Normativa PRE/PRX nº 04/2022)

Comunicamos a todos os alunos e docentes do Câmpus Cubatão que, conforme Instrução Normativa PRE/PRX nº 04/2022, desde o dia 15 de maio de 2022 está vedada a possibilidade de realização do estágio remoto.

Lembramos que a possibilidade de realização de atividades acadêmicas não presenciais, incluindo o estágio, foi determinada pelo MEC por meio da Portaria nº 544/2020, mas só foi autorizada em caráter excepcional por conta da pandemia.

Com a volta das atividades acadêmicas na forma presencial, volta a vigorar os termos da Lei nº 11.788/08, a qual determina que o estágio seja realizado presencialmente, de conformidade com o Artigo 1º, que diz: “*Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos*”.

Destacamos que os alunos que fazem o estágio de forma remota podem continuá-lo até o fim da vigência do Termo de Compromisso (TCE). No entanto, após esse período, não podem ser firmados Termos Aditivos e nem novos TCE's.

Cubatão (SP), 16 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti, AUX EM ADMINISTRACAO, em 16/05/2022 15:30:47.
- Nadir Barbosa da Silva dos Santos, COORDENADOR - FG2 - CES-CBT, em 16/05/2022 15:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346605
Código de Autenticação: 65db99cae6



COMUNICADO N.º 1/2022 - CES-CBT/DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP